



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 126/2019, de 01 de agosto de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 9/2019 – CCEC**, de 29 de julho de 2019, que solicita emissão de portaria da Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, câmpus Mossoró;


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, câmpus Mossoró.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Francisco Alves da Silva Júnior** (presidente), **Valder Adriano Gomes de Matos Rocha**, **Solange Aparecida Goularte Dombroski**, **Marília Pereira de Oliveira**, **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, **Maria Josicleide Felipe Guedes** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos e encaminhar o relatório final à Prograd.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação